

ATO Nº 9.906/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, para fins de regularização de vida funcional, PEDRO GOMES LIMA, R.G. nº 522587 SSP-MT, da função de Guarda Fiscal GFIII, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 04 de novembro de 1984.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b01d49fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar